



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DITEC - SERVIÇO DE LOGÍSTICA
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/DITEC/PF

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10018062/2019-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 - DITEC/PF

Esta DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, com base no Artigo 65, parágrafos 5º e 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir a presente Apostila ao **Contrato nº 07/2015 - DITEC/PF**, firmado com a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ: 08.247.960/0001-62.

Processo nº 08059.000093/2020-61 e 08059.003377/2014-61	
Modalidade da Licitação - Lei nº 8.666/93:	Pregão Eletrônico nº 01/2015
Objeto:	Repactuação Contratual de valores do Contrato nº 07/2015 - DITEC/PF de acordo com os novos valores definidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 nº DF0000001/2020, XVII e 30-A, § 4º da Instrução Normativa nº 02/2008 - e 05/2017, ANEXO VII-F da SLTI/MP (custo não renovável - aviso prévio) e reajuste do Auxílio Transporte com base no Decreto nº 40.381 - GDF, cujo valor global estimado passa a ser de R\$ 300.554,74 (trezentos mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) , conforme demonstração analítica documentada na Planilha de Custos e Formação de Preços registrada sob o nº 13915740 e na Informação nº 13902367 - GESCON/SELOG/DITEC/PF. Considerando que o referido contrato encerrar-se-á no próximo dia 25/03/2020, temos que o valor estimado da contratação para o exercício de 2020 é de R\$ 70.910,56 .
Valor anual estimado do Contrato:	R\$ R\$ 300.554,74 (trezentos mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Valor estimado do Contrato no exercício 2020:	R\$ 70.910,56 (setenta mil novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência do Contrato:	25/03/2015 a 25/03/2020
Vigência da Repactuação:	a partir de 01/01/2020, <u>exceto</u> reajuste do auxílio transporte: a partir de 13/01/2020.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Diretor Técnico-Científico
DITEC/PF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 19/02/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13916130** e o código CRC **1CAD9992**.